



LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

23 ABR 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>23 ABR 2024</p> <p>Protocolo: 406/2024</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	406/24 Nº
-----------	--	---	--------------

AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

*"Concede a Medalha do Mérito Legislativo,  
ao Ilmo. Sr. Evandro Raimundo Bento de Souza, em  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao  
Estado de Rondônia."*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Evandro Raimundo Bento de Souza, 2º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.**

**LAERTE GOMES  
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD			

#### JUSTIFICATIVA

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação e abnegação, notadamente na área de segurança pública, do Ilmo. Sr. Evandro Raimundo Bento de Souza.

Por ser questão de justiça, apresento presente Projeto de Decreto Legislativo.

**Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.**

  
**LAERTE GOMES**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PSD**